<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2005



Série

Número 5

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ACCOLADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE

DE C

CONSULTORIA E

INVESTIMENTOS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

ANAPIRON - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

CULLINGTON - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

GOGH - GESTÃO E CONSULTADORIA, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

SPHERE - S.G.P.S., LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

ACCOLADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva: 511175051; Número de matrícula: 05840/010126; Número e data da apresentação: 126/010126; Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 50 - 3.º Sala 5, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 10 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.29, da sociedade: "ACCOLADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.03.24, com faita e partir de date do incurrente por estado en consultado de como consultado en consultado e efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ANAPIRON - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 04472; Número de identificação de pessoa colectiva: 511115440; Número e data da apresentação: 09/990922; Sede social: Avenida Arriagaa, n.º 77, Edifício Marina Forum, 6.º andar, sala 605, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 10 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1999.05.10, da sociedade: "ANAPIRON - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.11.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do nº 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais. Comerciais e de Serviços aprovado pelo Decreto Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CULLINGTON - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 06301/02.12.12: Número de identificação de pessoa colectiva: 511161395; Número e data da apresentação: 22/021212;

Sede social: Rua das Maravilhas, n.º 11, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 10 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000.06.29, da sociedade: "CULLINGTON - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria nº 222/99, de 29 de Decrembro

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GOGH - GESTÃO E CONSULTADORIA, LDA.

Número de matrícula: 02949;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511095856;

Número e data da apresentação: 10/970904;

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, 6.º Andar,

Sala 605, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 10 de Janeiro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1997.07.23, da sociedade: "GOGH - GESTÃO E Coordenação, em 1997.07.23, da sociedade: "GOGH - GESTÃO E CONSULTADORIA, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.10.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SPHERE - S.G.P.S., LDA.

Número de matrícula: 2446

Número de identificação de pessoa colectiva: 511 087861; Sede: Avenida Zarco, 2 - 2.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.01.10, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.11.08, para o exercício de actividades da sociedade "SPHERE - S.G.P.S., LDA.", em virtude da referida sociedade ter deslocado a sua sede.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	. € 62,00	€ 31,36;
Completa	. € 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02